Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Valdir Barranco

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Willian Soares de Oliveira, presidente da sub sede do SINTEP de Nova Marilandia - MT.

JUSTIFICATIVA

Willian Soares de Oliveira, presidente da sub sede do SINTEP de Nova Marilandia - MT, profissional comprometido com as políticas públicas, especialmente com as causas da educação, muito tem realizado em prol de sua comunidade. Motivos pelos quais se justifica a presente moção de aplusos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual